



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

**INDICAÇÃO Nº 62/2025**

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que determine, junto ao Setor Competente dessa Municipalidade, a realização de manutenção geral e reforma completa do Poliesportivo Municipal, incluindo pintura, reboço dos locais danificados e reforma definitiva do telhado.

**JUSTIFICATIVA**

Os vereadores já apresentaram indicação solicitando as referidas melhorias. Entretanto, mesmo após algumas intervenções parciais realizadas pelo Executivo, especialmente no telhado, o problema das goteiras persiste, comprometendo o uso adequado do espaço e a segurança dos usuários.

Durante as atividades esportivas ocorridas nesta semana, foi possível constatar novamente a presença de infiltrações e vazamentos, o que prejudica o andamento das partidas e representa risco de acidentes aos atletas e frequentadores. Além disso, as paredes apresentam partes danificadas e a pintura está bastante deterioradas, evidenciando a necessidade de uma manutenção mais ampla.

O Poliesportivo é um importante espaço de integração comunitária, prática esportiva e lazer, merecendo atenção especial do Poder Público. A conservação e revitalização do local contribuem diretamente para o incentivo ao esporte, o bem-estar dos munícipes e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude e à saúde.

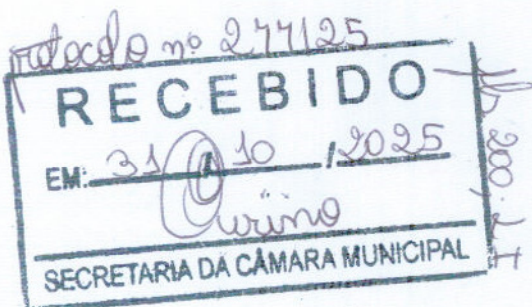
Diante do exposto, reforça-se o pedido já apresentado anteriormente, para que seja promovida a manutenção completa e a reforma definitiva do Poliesportivo Municipal, garantindo condições seguras e adequadas de uso pela população.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

Ramon Almeida Caetano  
Vereador

De acordo com o art. 182, §2º do Regimento Interno desta Casa legislativa determino o envio da presente indicação ao chefe do executivo para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.  
03/11/2025.

Ramon Almeida Caetano  
Presidente da Câmara Municipal



Luciana Lopes Cirino  
Agente Administrativo